CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 2189
EM 19/03/25 14:03

INDICAÇÃO Nº 2189 /2025

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente providencie adaptações nas ambulâncias para transportar pacientes obesos.

JUSTIFICATIVA: A indicação para a aquisição de ambulâncias adaptadas para atender pessoas obesas é essencial para garantir a dignidade, segurança e conforto de todos os cidadãos em situações de emergência. Pessoas com obesidade enfrentam desafios específicos em transporte e atendimento médico, devido à inadequação dos veículos e equipamentos padrão. A falta de ambulâncias adaptadas pode comprometer a qualidade do atendimento, resultando em desconforto ou até mesmo riscos à saúde do paciente durante o transporte.

A implementação dessa medida visa proporcionar um atendimento mais inclusivo, respeitando a diversidade das necessidades da população e garantindo que todos tenham acesso a serviços de saúde adequados. Além disso, a adaptação das ambulâncias está em consonância com as diretrizes de acessibilidade e inclusão social, assegurando um atendimento de saúde mais eficiente e humanizado para a pessoa obesa em situações emergenciais.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 19 de março de 2025.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31 / 03 / 25
Presidente Secretário